



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 168 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6181.0002269/2021-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 38/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Bombeiros Civis (Brigadistas), bem como elaboração e implementação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, visando atender às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA, matrícula nº 82.117;

II – Gestor Substituto: ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379;

III – Gestor Substituto: HUGO GOIS CORDEIRO, matrícula nº 23.941;

IV – Fiscal Titular: ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379;

V – Fiscal Substituto: ADRIANO SENA LOPES, matrícula nº 82.557;

VI – Fiscal Administrativo Titular: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

VIII – Fiscal Administrativo Substituto: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 402, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público